

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH

Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68,388-000 Bannach - Par CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE(94) 3305-1211

https://www.cmbannach.pa.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2017-GP-CMB.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E ITINERANTES PARA O ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETORA DA CÂMARA MESA

MUNICIPAL DE BANNACH - Estado do Pará, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Bannach e o Regimento Interno desta Casa de Leis, após aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º -Fica constituído por esta RESOLUÇÃO o CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, para o Exercício Legislativo do ano de 2017:

MÊS	DIAS	HORÁRIO 19:00	
FEVEREIRO	20-27		
MARÇO	06 - 13 - 20 - 27	19:00	
ABRIL	03 - 10 - 17 - 24	19:00	
MAIO	02 - 08 - 15 - 22		
ОНИИ	05 - 12 - 19 - 26	19:00	
JULHO	RECESSO		
AGOSTO	07 - 14 - 21 - 28	19:00	
SETEMBRO	04 - 11 - 18 - 25	19:00	
OUTUBRO	BRO 02 - 09 - 16 - 23		
NOVEMBRO	1BRO 06 – 13 – 20 – 27		
DEZEMBRO	ZEMBRO 04 – 11		

ARTIGO 2º -Fica constituído por esta RESOLUÇÃO o CALENDÁRIO DAS SESSÕES ITINERANTES, para o Exercício Legislativo do ano de 2017:

MÊS	DIAS/HORARIO		LOCALIDADE	
FEVEREIRO	23	19:00hrs	Pista Branca	
MARÇO	02 – 09	19:00hrs	Colônia Paraíso / Mabel	
ABRIL	13 – 27	19:00hrs	Gleba 15 / Riozinho II Agrovila	
MAIO	04 – 25	19:00hrs	Colônia Carajás / Pintolândia	
JUNHO	08 – 29	19:00hrs	Colônia 6/Riozinho I Baratão	
JULHO	RECESSO			
AGOSTO	10 - 24	19:00hrs	Colônia Paraíso / Mabel	
SETEMBRO	14 – 28	19:00hrs	Gleba 15 / Riozinho II Agrovila	
OUTUBRO	05 – 26	19:00hrs	Colônia Carajás / Pintolândia	
NOVEMBRO	16 – 23	19:00hrs	Colônia 6/Riozinho I Baratão	
DEZEMBRO	07	19:00hrs	Pista Branca	

Camara Municipal de Bannach APROVADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH

Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE(94) 3305-1211 https://www.cmbannach.pa.gov.br

ARTIGO 3º - Esta RESOLUÇÃO, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH – ESTADO DO PARÁ – PLENÁRIO HERMENEGILDO DOS SANTOS, aos dias 16 de Fevereiro de 2017.

VERº RENATO ADRIANO

Presidente da Mesa Diretora da CMB / ADM.:2017

Ver^o Ronivaldo Lima de Menezes 1º Secretário

Ver^o Leonides dos Reis Ferreira 2º Secretário

> Càmara Municipal de Bannâch APROVADO

Presidente